

Deliberação nº 534 de 22 de novembro de 1942

O Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macaé, em fundamento no § 1º do artigo 136 da Emenda Constitucional nº 1 de 16/02/1930 - Constituição do Estado de Rio de Janeiro, sanciona e promulga a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica denominada José do Espírito Santo Velho, praça existente à margem da estrada de rodagem Niterói - Friburgo, na entrada da Vila de Japuta, 2º distrito deste Município, no lugar conhecido por Três Praças.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto em contrário.

Gabinete do Prefeito em 22 de novembro de 1942  
L. Arx Coelho de Freitas  
Prefeito Municipal

Deliberação nº 535, de 27 de novembro de 1942

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macaé, Decretou e em sancionou a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar de R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentas cruzeiros) no seguinte dotação orçamentária:

Serviço de Viagem

Verba 3.1.1.1-42 Salários ..... R\$ 16.000,00  
Verba 3.1.2.0-42 Material de Consumo ..... R\$ 8.000,00